



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 24.520 ANO X I

Data: 26/01/2023

PORTARIA Nº 031/2023

DATA: 26 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 215/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas a servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Francinara Tavares Rodrigues	Chefe de Seção	2021/2022	05	13/02/2023 a 17/02/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.